



ANO: 2022

DOCUMENTO		
ESPECIE	DATA	Nº

PROTOCOLO	
DATA	Nº

SEMAD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES.

ANEXOS:

[illegible]



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 170/2022/SEMAD/DAA,

Igarapé-Miri, 01 de abril de 2022.

Da: Secretária Municipal de Administração

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de Processo Licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO SIMPLES

Nº 058 / 2022
REGISTRADO À(S) FL(S) 37 LIVRO 29
EM: 01 / 04 / 2022
Brasileira
PROTOCOLISTA

Excelentíssimo prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, tendo em vista a necessidade de assegurar o atendimento dos serviços públicos essenciais, principalmente no que tange às atribuições dos seguintes Departamentos e Setores de Secretarias afins que não demandam de fundo específico para sua manutenção a saber: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização de abertura de processo licitatório junto ao setor competente a **Aquisição de Lanches e Refeições**, necessários ao bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas.

Atenciosamente,


JOSE MARIA DOS SANTOS COSTEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 009/2021/GAB/PMI

José Maria dos S. Costeira
Secretário Mun. da Administração
Portaria nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO

Nº 543 / 2022
REGISTRADO A (S) _____ FL (S) 57 LIVRO 20
DATA: 01 / 04 / 2022
Brasileira
PROTOCOLISTA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA e secretarias afins que não demandam de fundo específico para sua manutenção.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Afins.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado	Und	2.000
02	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.	Und	2.000
03	Refeição completa individual (tipo marmitex), acondicionado em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 400 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante	Und	2.000
04	Fornecimento de refeição tipo Buffet livre com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salda cozinha ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a se servida na sede da proponente vencedora.	Und	2.000
05	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	1.000
06	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese	Und	500



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.		
07	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	200
08	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	100
09	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	200
10	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.	Und	1.500
11	Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.	Und	2.000

Os itens acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4-1** A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração;
- 4-2** A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- 4-3** Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;
- 4-4** Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovante de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- 4-5** os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecer e dirimir as dúvidas;
- 4-6** A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- 4-7** Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri-PA, 01 de abril de 2022.


JOSE MARIA DOS SANTOS COSTEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 009/2021/GAB/PMI

José Maria dos S. Costeira

Secretário Mun. de Administração

Portaria nº 009/2021

MEMO 033/SECULT/2022

Igarapé - Miri - PA, 05 de Abril de 2022

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Administração

A/C: Secretário Municipal de Administração

Sr. José Maria dos Santos Costeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
Nº <u>550</u> / <u>2022</u>		
REGISTRADO A (S)	FL (S)	LIVRO <u>20</u>
DATA: <u>05</u> / <u>04</u> / <u>22</u>		
<u>Erause</u>		
PROTOCOLISTA		

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório de **Fornecimento de Lanches e Refeições** para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer no ano de 2022

Sem mais e na certeza de podermos contar com vossa deliberação positiva, desde já renovamos votos de estima e preço e desejamos sucesso em vosso trabalho.


Josival Moraes Quaresma
Secretário Municipal de
Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 004/2021

Josival Moraes Quaresma
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMI

TERMO DE REFERÊNCIA



1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Fornecimento de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri/PA.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido produto justifica-se pela necessidade de obtenção de Aquisição de Fornecimento de Lanches e Refeições que subsidiarão os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, no que se refere a eventos e atividades do calendário cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

3- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser fornecidos na área do município de Igarapé-Miri/PA, através da Aquisição de Fornecimento de Lanches e Refeições dos eventos do Calendário Cultural, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES

SEQ.	PRODUTO	UNID	QTDE
1.	LANCHE: PAO DE CHA OU PAO HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA, E SUCO NATURAL, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O SUCO DEVERÁ ESTAR GELADO	UNIDADE	1.500
2.	LANCHE: PAO DE CHA OU PAO HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA, E CAFÉ COM LEITE, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O CAFÉ COM LEITE DEVERÁ ESTAR QUENTE. O ACONDICIONAMENTO DO CAFÉ E DO LEITE DEVERÁ SER EM	UNIDADE	2.000

Endereço: Casa da Cultura de Igarapé-Miri
Avenida Carambolas, 56 - Centro
cultura@igarapemiri.pa.gov.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

	GARRAFAS TERMICAS SEPARADAS.		
3.	REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL (TIPO MARMÍTEX), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: CARNE DE GADO, DE FRANGO OU PEIXE (FRITA, ASSADA, GRELHADA) ACOMPANHADO DE ARROZ, FEIJÃO, SALADA E FAROFA, A SER SERVIDO EM LOCAL DEFINIDO PELO SOLICITANTE	UNIDADE	5.000
4.	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM CARDÁPIO VARIADO, DE ACORDO COM OS DIAS DA SEMANA E CONTER FEIJÃO, ARROZ, UM TIPO DE MASSA, FAROFA, SALDA COZINHA OU CRUA, CARNE DE GADO, DE FRANGO OU PEIXE (FRITA, ASSADA OU GRELHADA) A SE SERVIDA NA SEDE DA PROPONENTE VENCEDORA.	UNIDADE	1.500
5.	SALGADO SIMPLES: COXINHA, PASTEL OU EMPADA COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU FRANGO. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	CENTO	250
6.	LANCHAO: COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU BOVINA OU FRANGO, QUEIJO, OVOS, ALFACE, PEPINO, TOMATE, MAIONESE E CATCHUP. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	UNIDADE	2.000
7.	TORTA DOCE ESPECIAL: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	UNIDADE	100
8.	TORTA DOCE SIMPLES: SEM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 40CM X 40CM E 10CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	UNIDADE	100
9.	TORTA SALGADA: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	UNIDADE	100
10.	TAPIOCA: RECHEIO NA OPÇÃO QUEIJO, COCO, OVO OU MANTEIGA.	UNIDADE	500





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



Igarapé-Miri/PA, 05 de Abril de 2022.

Ofício nº 114/2022/SEMED/GAB.

DO: CABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
Nº <u>568</u> / <u>2022</u>		
REGISTRADO A (S)	FL (S)	LIVRO <u>20</u>
DATA: <u>07</u> / <u>04</u> / <u>22</u>		
<u>Enaense</u>		
PROTOCOLISTA		

Prezado (a) Senhor (a),

Honrando em cumprimenta-los, solicito abertura de processo licitatório para **Aquisição de Lanches e Refeições**. A presente contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse Público Municipal no sentido de qualificar e dar maior celeridade aos procedimentos encaminhados por esta pasta.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente;

JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:5971657
6234

Assinado de forma digital
por JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:59716576234
Dados: 2022.04.05
10:37:53 -03'00'

Janilson Oliveira Fonseca
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº003/2021/GAB/PMI



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação.

3- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os Lanches e Refeições deverão ser entregues na área do município de Igarapé - Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE LANCHES E REFEIÇÕES

URBANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduiche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado	Unidade	2.000
02	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduiche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.	Unidade	3.000
03	Refeição completa individual (tipo marmiteix), acondicionado em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 400 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante	Unidade	8.000
04	Fornecimento de refeição tipo Buffet livre com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salda cozinha ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a se servida na sede da proponente vencedora.	Unidade	2.000
	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Cento	250
	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	5000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	unidade	200
	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	400
	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	400
	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.	Unidade	1.500
	Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.	Unidade	2.000

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim.
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto.
- Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante.
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri – PA, 05 de Abril de 2022.

JANILSON
OLIVEIRA
FONSECA:5971657
6234

Assinado de forma digital
por JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:59716576234
Dados: 2022.04.05
10:37:34 -03'00'

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



Ofício nº 145/2022

Igarapé- Miri, 27 de maio de 2022.

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri

Ao Excelentíssimo Sr. Roberto Pina Oliveira

MD: Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Assunto: Encaminhamento de Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROTOCOLO SIMPLES	
Nº <u>125, 2022</u>	
REGISTRADO À(S) FL(S) <u>44</u>	LIVRO <u>19</u>
EM: <u>27.05.22</u>	
<u>Graciele</u>	
PROTOCOLISTA	

Venho por meio deste mui respeitosamente encaminhar o Excelentíssimo. O Termo de Referência para **Aquisição de lanches e refeições**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA para proceder as demandas para o processo licitatório.

Certos de poder contar com vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

José Cloudoaldo M. da Silva
Sec. Meio Ambiente
Port. nº 011/2021
José Cloudoaldo Moraes da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 011/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA que demandam de fundo específico para sua manutenção.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado	Und	1.000
02	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.	Und	1.000
03	Refeição completa individual (tipo marmitex), acondicionado em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 400 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante	Und	500



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



04	Fornecimento de refeição tipo Buffet livre com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salda cozinha ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a se servida na sede da proponente vencedora.	Und	500
05	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	500
06	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	250
07	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	100
08	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	50
09	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	100
10	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.	Und	500
11	Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.	Und	500

Os itens acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4-1 A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

4-2 A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;

4-3 Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



- 4-4 Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovante de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- 4-5 os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecer e dirimir as dúvidas;
- 4-6 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- 4-7 Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri-PA, 27 de maio de 2022.

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ CLOUDOALDO MORAES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 011/2021

*Jose Cloudoaldo M. da Silva
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Port. nº 011/2021*